



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 184/2025 – CPMI INSS

Em 18 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Pedido de pagamento de diárias**

Senhora Diretora-Geral,

Com o objetivo de complementar o pedido inicialmente apresentado no ofício nº 137/2025-CPMI INSS, instruído via SIGAD, solicito o deferimento do pagamento de diárias ao colaborador externo Wilix Gabriel Pastor Silva referente aos dias trabalhados durante o mês de setembro/2025, a partir da data de sua designação oficial, 08/09/2025.

Registro, para fins de prestação de contas, que o colaborador externo apresentará, ao final de cada mês, relatório de atividades a ser ratificado por esta coordenação e encaminhado à Diretoria-Geral, nos mesmos moldes do ocorrido na CPMI dos Atos de 8 de Janeiro. Conforme ofício anexo, o presente relatório de atividades também é instruído com a ratificação da relatoria desta CPMI.

Ainda, informo que é possível que o colaborador necessite de passagens para seu domicílio na Bahia ao longo do período de funcionamento das investigações, seja porque cursa Mestrado, seja porque pode não ser demandado pelo Relator ou pela Comissão durante determinados períodos. Tais passagens serão solicitadas e justificadas com a antecedência devida. Naturalmente, enquanto o colaborador estiver em seu domicílio, não fará jus ao pagamento de diárias.

Em anexo ao presente expediente, segue relatório de atividades do colaborador eventual no mês de setembro.

Atenciosamente,

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**  
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>.